

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)

SEÇÃO DE MANDADOS CÍVEIS (SEMAN-AB)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023, em cumprimento ao r. mandado nº 510011124597, extraído dos autos da carta precatória nº 5082435-68.2023.4.02.5101/RJ, em que figuram como partes FAZENDA NACIONAL e SALOMÃO AKEL, dirigi-me ao Rua Delfina Alves, 84, Madureira, e sendo PROCEDI à AVALIAÇÃO do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

-Imóvel registrado no 8º CRGI – Capital, sob a matrícula 98044/2DE-4/109, constituído pela LOJA E, sito à Rua Delfina Alves, 84 e complementar 43 da Rua Frederico Lima e 460 da Avenida Ministro Edgard Romero, medindo aproximadamente 75,00 metros quadrados, que AVALIO em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

-Imóvel registrado no 8º CRGI – Capital, sob a matrícula 98054/2DE-4/109, constituído pela LOJA F, sito à Rua Delfina Alves, 84 e complementar 43 da Rua Frederico Lima e 460 da Avenida Ministro Edgard Romero, medindo aproximadamente 55,00 metros quadrados, que AVALIO em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

-Imóvel registrado no 8º CRGI – Capital, sob a matrícula 98064/2DE-4/109, constituído pela LOJA G, sito à Rua Delfina Alves, 84 e complementar 43 da Rua Frederico Lima e 460 da Avenida Ministro Edgard Romero, medindo aproximadamente 55,00 metros quadrados, que AVALIO em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

-Imóvel registrado no 8º CRGI – Capital, sob a matrícula 63293-A, constituído pela LOJA H, sito à Rua Delfina Alves, 84 e complementar 43 da Rua Frederico Lima e 460 da Avenida Ministro Edgard Romero, medindo aproximadamente 65,00 metros quadrados, que AVALIO em R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Assinada eletronicamente

Leonardo Queiroga Ramos

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 15509



Documento eletrônico assinado por **LEONARDO QUEIROGA RAMOS (JRJ15509)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 20/09/2023 10:54:14 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C948723E5A1R26** e, se solicitado, do código CRC **98841BC5**.



Região: R6



Pag: 2 / 2



Número do documento: 23103113321457200010100057185

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23103113321457200010100057185>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO AUGUSTO SILVA - 31/10/2023 13:32:14

Num. 10103978916 - Pág. 2: